



Belford Roxo, 10 de julho de 1996.

Ofício nº 39/96.

Ao

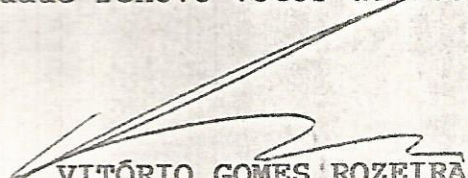
Exmo. Sr.

MAIR DE VASCONCELOS ROSA
DD. Prefeito Municipal de
BELFORD ROXO - RJ

Prezado Senhor,

Com o presente, cumpre-me encaminhar a V.Exa., para as devidas providências os Autógrafos dos Projetos de Leis que tem as seguintes ementas: "Isentar a taxa anual de renovação de alvará os estabelecimentos comerciais e de prestações de Serviços do Município de Belford Roxo", "Concede perepetuidade à sepultura nº 206 Quadra A, do Cemitério de Belford Roxo", "Reconhece de Utilidade Pública a FEMAB- Federação Municipal de Associações de Belford", "Concede pereptuidade à sepultura nº 715 Quadra E do Cemitério de Belford Roxo", "Concede pereptuidade à sepultura de nº 01 Quadra F do cemitério de Belford", "Concede perpetuidade à sepultura de nº 8176 da quadra G do Cemitério de Belford Roxo".

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.


VITÓRIO GOMES ROZEIRA
Presidente

